

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 678 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o convite para participar da 1ª Jornada Acadêmica em Saúde da Família, que será realizada no dia 25 de novembro de 2022, das 08h às 17:00h, na unidade básica de Saúde da Família, do bairro Itamaracá, em Campo Grande/MS.

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, a representar o Coren-MS, 1ª Jornada Acadêmica em Saúde da Família, que será realizada no dia 25 de novembro de 2022, das 08h às 17:00h, na unidade básica de Saúde da Família, do bairro Itamaracá, em Campo Grande/MS.

Art. 2º O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, fará jus a 1 e auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.

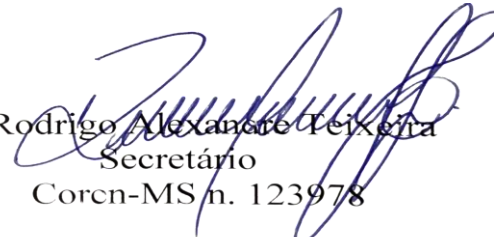
Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de novembro de 2022.



SEBASTIÃO JUNIOR HENRIQUE DUARTE
Presidente
Coren-MS n. 88775



Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978